

ACÓRDÃO Nº 1452/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 002.036/2014-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa - IPEP (67.996.488/0001-20); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Walter Barelli (008.056.888-20); Érico Rodrigues Bacelar (048.491.163-53)
 - 3.2. Recorrentes: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa - IPEP (67.996.488/0001-20); Érico Rodrigues Bacelar (048.491.163-53).
4. Órgão/Entidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (SECEX-SP).
8. Representação legal:
 - 8.1. Érico Barreto Bacelar (276889/OAB-SP) e outros, representando Érico Rodrigues Bacelar, Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa - IPEP e Érico Rodrigues Bacelar;
 - 8.2. Ronaldo de Almeida (236199/OAB-SP), representando Walter Barelli, Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa - Ipep e Luís Antônio Paulino;
 - 8.3. Alessandra Gonçalves Pinheiro Pimenta (14.017-E/OAB-DF), representando Gabriela Dellacasa Stuckert.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa – IPEP e pelo Sr. Erico Rodrigues Bacelar em face do Acórdão 5895/2016 – 1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa – IPEP e pelo Sr. Erico Rodrigues Bacelar para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.
10. Ata nº 6/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 7/3/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1452-06/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador